



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 19/CONSC-RE/UFGS/2024**

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.027258/2024-38,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar a conselheira Berta Lúcia Pereira Villagra para analisar, promover esclarecimentos e apresentar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.027258/2024-38, que trata da proposta de resolução para estabelecer normas para o funcionamento e utilização dos auditórios e sala de videoconferência do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** A relatora deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 29 de outubro de 2024, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 10ª Sessão Ordinária de 2024 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 5 de novembro.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



*Decisão Nº 19/2024 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/10/2024 10:51 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 19  
, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 09/10/2024 e o código de verificação: 138735edf4